

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

COMUNICADO AO MERCADO

A **HABITASEC SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora"), vem a público comunicar aos investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Classe Sênior, em Série Única, e da Classe Subordinada, da 121ª Emissão ("CRI") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que foi disponibilizada, nesta data, a minuta do regulamento do BRASOL RECUPERAÇÃO I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA ("FII" e "Minuta do Regulamento"), no âmbito da proposta de reestruturação submetida à deliberação dos Titulares dos CRI.

A Minuta do Regulamento encontra-se disponível para consulta na página da Emissora na rede mundial de computadores, no endereço <https://habitasec.com.br/emissoes/trinity-26c3631552-881-brhbssccrie31/>. A Emissora esclarece, ainda, que a versão final do regulamento do FII deverá refletir, em todos os aspectos materiais, os mesmos termos e condições da Minuta do Regulamento ora disponibilizada, ressalvados ajustes, complementações ou adequações de natureza formal, operacional, regulamentar ou que não alterem materialmente seus termos e condições.

Os termos utilizados iniciados em letras maiúsculas e que não foram aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.

São Paulo, 09 de setembro de 2026.

Marcos do Valle Neto
Diretor de Securitização e Distribuição